

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e, dá outras providências.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, autorizada a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que constam no anexo que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

**Art. 2º** Fica ainda, autorizada a Mesa Diretora a doar os referidos bens à Associação De Moradores do Distrito de Quaraçu sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública do município para destinar os bens na forma que melhor lhes convier.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2018

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário

---

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 006, ANEXO ÚNICO

Unidade	Quantidade	Especificação
Sala da Oposição	01	Monitor N °396
Sala da Oposição	01	CPU N °393
Sala da Oposição	01	Estabilizador N °348

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e, dá outras providências.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, autorizada a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que constam no anexo que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

**Art. 2º** Fica ainda, autorizada a Mesa Diretora a doar os referidos bens à Associação De Moradores do Distrito de Lagoa Grande sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública do município para destinar os bens na forma que melhor lhes convier.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2018

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário

---

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 007, ANEXO ÚNICO

Unidade	Quantidade	Especificação
Sala da Situação	01	Monitor N °397
Sala da Situação	01	CPU N °394
Sala da Situação	01	Estabilizador N °020

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062